LEI Nº 2266 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal como Amaro Guilherme da Rosa *e das outras providências. "*

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada **Amaro Guilherme da Rosa,** localizada em parte na TB 104 e parte da TB 114 do mapa do município, iniciando nas coordenadas -29.636770, -51.717879 e finalizando na coordenada -29.663908, -51.719340.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 21 de dezembro de 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que este documento foi Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 03/01/24.

Rubrica Responsável

Registrado e Publicado.
JANE PEREIRA DE LIMA
Secretaria da Administração

Biografia

Amaro Guilherme da Rosa, mais conhecido como "Amaro Fermino". Nascido no dia 08 de Julho de 1909, natural do município de Taquari, residiu a vida inteira no município de Tabaí (antes, distrito de Taquari) na localidade de Cavernas. Agricultor, casado e pai de 7 filhos, faleceu aos seus 84 anos no ano de 1993.

Amaro, era conhecido por todos como um homem íntegro e de personalidade forte.

Deixando como legado a honestidade e simplicidade.

Plenário Joaquim dos Reis, 18 de dezembro de 2023.

Ver. Mauro Sérgio de Vargas